



Conselho Municipal de Assistência Social **Cidade Ocidental - GO**

RESOLUÇÃO Nº 018, de 17 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre chamamento de convocação
para a 10ª Conferência Municipal de
Assistência Social e das outras providências”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Municipal nº 38 de 24 de novembro de 1995, Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei –LOAS, NOB/SUAS, em reunião ordinária no dia 27 de maio de 2025 e,

CONSIDERANDO o disposto nas legislações vigentes que estabelece ao conselho municipal de assistência social, a competência de convocar o chamamento público para 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a Política da Assistência Social no Município de Cidade Ocidental – GO, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento da Assistência Social (SUAS), terá como tema **“20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência”**.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar ordinalmente a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social objetivando avaliar a situação de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Art. 2º - Realizar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social em Cidade ocidental-GO, no dia 09 de julho de 2025.

Art. 3º - O tema da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será **“20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência”**;

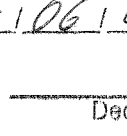
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certifico que o presente ato foi publicado no placard
do CMAS de Cidade Ocidental - GO

Nesta data: 17/06/2025


Assinatura


Decreto


Pedro Alves Pereira
Presidente do CMAS

Cidade Ocidental - GO, 17 de junho de 2025.